**PROJETO DE LEI Nº 355/2019**

**Dispõe sobre a denominação de “MARIA FLORES VIEIRA” a uma praça pública municipal e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada **“MARIA FLORES VIEIRA”**, a praça pública municipal, localizada na Rua Ademir Cau de Camargo, s/n Jd. Carandá, Área 03.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 08 de novembro de 2019.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador**

**Justificativa:**

**MARIA FLORES VIEIRA**, nasceu aos 21 de maio de 1949, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Filha da senhora Aurora Garcia Flores e do senhor Martins Flores.

Casou-se com Patápio Vieira Filho em 30/12/1971 e tiveram três filhos: Gabriela, Aurora e Ivan. Viveu sua infância no Além Ponte/Vila Hortência e morava no Jardim Betânia há 42 anos.

Iniciou sua carreira profissional, aos 14 anos de idade, trabalhando na histórica Fábrica de Tecidos Santa Maria (Vila Hortência).

A sua carreira profissional teve maior destaque como servidora pública municipal no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE Sorocaba, conquistando sua vaga em 1º lugar no 1º Processo Seletivo/Concurso e trabalhou por cerca de 27 anos, no antigo Departamento Pessoal, sendo muito reconhecida pelos servidores da autarquia pelos bons préstimos em prol de todos, chegando, inclusive, a compor a equipe inicial da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, logo que foi instituída em 01/03/1993, onde se aposentou em 30/04/1994.

Foi convidada, juntamente com seu esposo Patápio, para participar da Diretoria Executiva da Igreja do Bairro, onde, devido ao espírito muito humanitário e solidário do casal, pôde ajudar inúmeras pessoas, no tempo que permaneceu como Secretária e Tesoureira desta. Uma das vitórias do casal foi trazer o asfalto para o restante do bairro, que tinha somente nas ruas principais.

Faleceu em 07 de julho de 2019, aos 70 anos, vítima de infarto agudo do miocárdio, entristecendo familiares, esposa, filhos, nora, genro, netos e todos aqueles que a conheceram.

Por tais razões e em respeito a memória da senhora Maria Flores Vieira, e aos seus familiares, apresento projeto de lei visando perpetuar com este honrado nome a uma praça em nossa cidade.

**S/S., 08 de novembro de 2019.**

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Vereador**